

DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS
CURSO PRÉ-ENEM

Edital nº 04/2018

A Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO PRÉ-ENEM.

1. DO OBJETO DO CURSO

- 1.1. O Curso Pré-Enem do IFCE visa preparar estudantes oriundos da rede pública de ensino para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a promover condições igualitárias de ingresso no ensino superior.
- 1.2. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 18h30 às 21h30 no *campus* de Fortaleza do IFCE.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE disponibiliza 50 vagas, distribuídas da seguinte maneira: 40 vagas para candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas e/ou que já tenham concluído em escolas públicas; e 10 vagas para candidatos que sejam matriculados em algum curso técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato e que estará disponível no período de 2 a 9 de março de 2018.
- 3.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas ou nos documentos apresentados.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo do Pré-Enem:

- a) estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública;
- b) ou ter concluído o ensino médio em escola pública;
- c) residir em Fortaleza ou na região metropolitana de Fortaleza;
- d) possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 salário.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo para o Curso Preparatório para o Enem ocorrerá mediante o preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, que estará disponível no período de 2 de a 9 de março de 2018 no *link* disponível no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza>.
- 5.2. Serão classificados **40 candidatos** matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas e **10 candidatos** que sejam matriculados em curso técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- 5.3. Os resultados serão divulgados no dia 13 de março de 2018 no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção geral do *campus* de Fortaleza.
- 5.4. Os candidatos classificados deverão comparecer à recepção geral do *campus* de Fortaleza para realizarem suas matrículas entre os dias 14, 15 e 16 de março de 2018 no horário das 7h às 20h, mediante o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos seguintes documentos (cópia simples):
 - a) cópia do documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou reservista ou CNH);
 - b) cópia do comprovante de endereço do candidato (conta de água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);
 - c) cópia da declaração de que cursa o 3º ano do ensino médio em escola pública ou do diploma de conclusão do ensino médio em escola pública;
 - d) cópia do cartão do bolsa família (se possuir);
 - e) cópia do comprovante de renda se não possuir cartão do bolsa família (ver orientações no ANEXO I).
- 5.5. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, conforme o item 5.4, esta poderá ser feita por seu representante legal mediante procuração por escrito e assinada pelo candidato.
- 5.6. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não comparecer na data informada munido dos documentos elencados no item 5.4.

5.7. Ocorrendo eliminação de algum classificado, conforme previsto no item 5.6, a coordenação do Curso Pré-Enem fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo no dia 14 de março de 2018.

6.2. Os recursos (utilizar o formulário constante do ANEXO II) deverão ser impressos e entregues na recepção geral do *campus* de Fortaleza do IFCE ou poderão ser submetidos eletronicamente por meio do endereço <http://ifce.edu.br/fortaleza>.

6.3. O resultado do recurso será divulgado no dia 19 de março de 2018 no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção do *campus* de Fortaleza.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo e divulgada por meio do endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção do *campus* de Fortaleza.

7.2. Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

7.3. Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

EDSON DA SILVA ALMEIDA
Diretor de Extensão e Relações Empresariais
Campus de Fortaleza do IFCE